

(https://digisusgmp.saude.

Bem-Vindo(a) ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
 Perfil: Técnico - Municipal ▾

Localidade: Santa Maria Do Pará - PA
 Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

[2022-2025](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/2022-2025) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/2022-2025) <https://digisusgmp.saude.gov.br/next>

PLANO DE SAÚDE

- [2022](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)
- [2023](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2023)
- [2024](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2024)
- [2025](https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2025)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- [1º RDQA](#)
- [2º RDQA](#)
- [3º RDQA](#)
- [RAG](#)

RELATÓRIOS



Programação Anual de Saúde 2022



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2022)

Anualização
das Metas



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2022)

Orçamento



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/visualizar/2022)

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALA

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar as ações e o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, integralidade e equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Auxílio Brasil de (2019 - 89,75), (2020 - 84,94 %), (2021 - 87,75%).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (AB).	88,00	2022	Percentual	80,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assistir e acompanhar os beneficiários de área coberta na sua totalidade 100%								
Ação Nº 2 - Incluir 02 ações por vigência para capacitação de beneficiários advindos de áreas descoberta								
Ação Nº 3 - Incluir nas rotinas assistenciais e cadastrais acompanhamentos dos beneficiários 100%								
Ação Nº 4 - Realizar 01 capacitação por vigência sobre as condicionalidades do programa Auxílio Brasil com os profissionais das UBS								
Ação Nº 5 - Realizar 01 capacitação por vigência sobre as condicionalidades do programa Auxílio Brasil com os profissionais da SEMUS e SEMED								
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento mensal de cobertura das condicionalidades pela supervisão e gerências das UBS								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos e acompanhar em domicílio os identificados 100% área coberta e descobertas								
Ação Nº 8 - Divulgar os períodos de abertura e antes do término de cada vigência através de rádio, tv, carro som ou qualquer meio de comunicação existente.								
1.1.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas. (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de saúde Bucal – (01/Bom Intento), (01/Estrelão), (01/Mutirão/Pinheiro), (01/Marilândia), (01/Vila Nova)								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos odontológicos								
Ação Nº 3 - Contratar empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos								
Ação Nº 4 - Atender 60% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe sendo 01 consulta a cada trimestre.								
Ação Nº 5 - Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária								
Ação Nº 6 - Implantar Centro de Especialidade Odontológicas								
Ação Nº 7 - Implantar 01 Unidade Odontológica Móvel								
1.1.3	Aumentar a cobertura estimada pela equipes de Atenção Básica. (2019/97,67 %), (2020/83,26%), (2021/100%)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 04 equipes de Atenção Básica - ESF (01 – Estrelão), (01 Mutirão/Pinheiro), (01 Marilândia), (01 Vila Nova).								
Ação Nº 2 - Implantar equipe de EAP – (01 Bom Intento), (01 Tacioteua), (01 Espírito Santo), (Vila Nova), (01 UBS Centro)								
Ação Nº 3 - Cadastrar 90% dos usuários do município na APS.								
1.1.4	Implantar e ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (2019 97,63%), (2020 83,26%), (2021 90%).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2022	Percentual	83,26	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar 04 equipes de Atenção Básica - ESF (01 – Estrelão), (01 Mutirão/Pinheiro), (01 Marilândia), (01 Vila Nova).								
Ação Nº 2 - Implantar equipe de EAP – (01 Bom Intento), (01 Tacioteua), (01 Espírito Santo), (Vila Nova), (01 UBS Centro)								
Ação Nº 3 - Cadastrar 90% dos usuários do município na APS.								
1.1.5	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica (2019 61,44%), (2020 65,71%), (2021 64,89%).	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	75,00	2022	Percentual	41,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as orientações do cuidador, ampliando autonomia do portador de DCNT e do cuidador.								
Ação Nº 2 - Realizar mobilização educativa de acordo com as internações por causas sensíveis a Atenção Básica seguindo o cronograma nacional (doença renal, tabagismo, hipertensão, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes).								
Ação Nº 3 - Fortalecer processo de monitoramento de aquisição de equipamentos, produtos, insumos e medicamentos, ampliando a qualidade do atendimento								
Ação Nº 4 - Reestruturar e fortalecer o programa da saúde do homem em todas as unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Realizar aferição de pressão arterial de 70% da população hipertensa cadastrada e vinculada a equipe a cada quadrimestre								
Ação Nº 6 - Solicitar hemoglobina glicada de 70% da população diabética cadastrada e vinculada a equipe a cada quadrimestre								
1.1.6	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente - 2019/0,32%), (2020/0,28%), (2021/0,56%)	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,46	2022	Percentual	0,42	0,46	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar sala de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na Especializada								
Ação Nº 2 - Reduzir absenteísmo nas consultas e outros procedimentos na Especializada								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais do UBS/HMF para adequação da informação de procedimentos ambulatoriais realizados no UBS/HMF e que estão sendo informados como procedimentos Estratégicos e Hospitalares								
1.1.7	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente - (2019/0,04%), (2020/0,06%), (2021/0,06%)	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	0,07	2022	Percentual	0,07	0,07	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e funcionamento do Serviço de Diagnóstico por Imagem								
Ação Nº 2 - Manter o serviço de Fisioterapia; Hemoterapia								
Ação Nº 3 - Manter o contrato dos serviços de Ultrassom e outros								
Ação Nº 4 - Manter o serviço de remoção para procedimentos referenciados.								
1.1.8	Ampliar o nº de leitos em sendo: (2019/1,27%), (2020/1,26%), (2021/1,25%)	Numero de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	52	2022	Número	47	52	Número
Ação Nº 1 - Adquirir recursos, aportes financeiros e materiais para manter os leitos já existentes								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para ampliar equipe profissional								
Ação Nº 3 - Manter Leitos para Enfrentamento Covid-19.								
Ação Nº 4 - Garantir Sistema de Integração para otimização do fluxo dos leitos								
Ação Nº 5 - Implantar 8 a 10 leitos para internações em psiquiatria								
1.1.9	Aumentar em% o índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população(pmp),passando depmp para pmp: (2019/0,0%),(2020/0,0%), (2021/0,0%).	Doador por milhão /pmp/Pará.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações e o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado quando houver necessidades								
1.1.10	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em % dos municípios: (2019/0,0), (2020/0,0%), (2021/0,0%).	Percentual de municípios com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	0,30	2022	Razão	30,00	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Manter a alimentação sistemática e atualizada na CAF de medicamentos e insumos								
Ação Nº 2 - Adquirir rede de internet de qualidade na CAF e nas UDM nas UBS								
Ação Nº 3 - Modernizar e qualificar a Gestão de Informações da Assistência Farmacêutica no município								
Ação Nº 4 - Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município								
Ação Nº 5 - Melhorar a infraestrutura física da Assistência Farmacêutica no município								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação de 01 servidor por UBS com perfil em operacionalização de microcomputador								
Ação Nº 7 - Adquirir 12 equipamentos de informática completos de acordo com especificações MS para atender as necessidades as farmácias das UBS								
Ação Nº 8 - Solicitar a criação de cargo de Atendente de Farmácia								
Ação Nº 9 - Implantar o Sistema Hórus em 70% dos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde do município.								
1.1.11	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2022	Percentual	0,26	0,30	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a alimentação do SISCAN - colo do útero								
Ação Nº 2 - Estabelecer escala para capacitação dos profissionais que realizam coleta PCCU								
Ação Nº 3 - Ampliação do QUALICITO								
Ação Nº 4 - Ampliar e monitorar a equipe do laboratório para leitura de lâminas PCCU - 2 biomédicos								
Ação Nº 5 - Realizar levantamento epidemiológico das mulheres (25 a 64 anos) em áreas cobertas e descobertas através dos ACS's								
Ação Nº 6 - Ampliar oferta de serviços (coleta do PCCU) a mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 7 - Estratificar o percentual mensal de alcance de meta por unidade coletora de acordo com o perfil de cada UBS								
Ação Nº 8 - Garantir processo licitatório para aquisição de insumos e realização dos exames								

1.1.12	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,14	2022	Razão	0,11	0,14	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar oferta às mulheres na faixa etária alvo de 50 a 69 anos à mamografia de rastreamento								
Ação Nº 2 - Realizar alimentação do SISCAN/Mama								
Ação Nº 3 - Realizar campanha Outubro Rosa								
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da APS para rastreamento de câncer								
1.1.13	Aumentar a cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter as coletas descentralizadas nas UBS								
Ação Nº 2 - Atualizar estudo para ampliação da grade de exames								
Ação Nº 3 - Manter os exames de hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos								
Ação Nº 4 - Garantir espaço físico para implantação de Laboratório na Zona Rural (coleta)								
1.1.14	Implantar e ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica de (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%) .	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	100,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de saúde Bucal – (01/Bom Intento), (01/Estrelão), (01/Mutirão/Pinheiro), (01/Marilândia), (01/Vila Nova)								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos odontológicos 								
Ação Nº 3 - Contratar empresa para realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos								
Ação Nº 4 - Atender 60% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe sendo 01 consulta a cada trimestre.								
Ação Nº 5 - Implantar Laboratório Regional de Prótese Dentária								
Ação Nº 6 - Implantar Centro de Especialidade Odontológicas								
Ação Nº 7 - Implantar 01 Unidade Móvel Odontológica								
1.1.15	Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada: (2019/1,10%), (2020/1,00%), (2021/0,54%).	Média da ação coletiva de escovação dental.	1,00	2022	Percentual	0,60	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir 36 mil novos kits (escova, creme dental e fio dental) para ação de escovação dental supervisionada.								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os registros das ações por equipe odontológica								
Ação Nº 3 - Atualizar semestralmente as equipes odontológicas quanto ao registro correto da ação;								
Ação Nº 4 - Realizar escovações dentais supervisionadas em crianças até sete anos de idade, nas creches e escolas pactuadas;								
Ação Nº 5 - Ampliar as Atividades do Programa Saúde na Escola – PSE								
1.1.16	Realizar 01 processo seletivo para contratação de ACS para preenchimento de áreas descobertas pelo programa	Ampliar a Cobertura de ACS, processo seletivos.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde no município								
1.1.17	Garantir o funcionamento Pleno das Unidades Básicas de Saúde (Urbana e Rural), com construção, reforma, ampliação e adaptação em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	Percentual de UBS em funcionamento com PNAB e PMAQ regular	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física das UBS de saúde para adequar ambientes de acordo com as normas do Ministério da Saúde e RDC - 50.								
Ação Nº 2 - Reformar estrutura física das UBS para adequar ambientes de acordo com as normas do Ministério da Saúde e RDC – 50.								
Ação Nº 3 - Construir UBS nas localidades de: Estrelão, Mutirão/Pinheiro, Marilândia, Vila Nova.								
1.1.18	Implantar Unidades Básicas de Saúde e garantir equipamentos, materiais e pessoal necessário para o pleno funcionamento, até a realização das próximas Conferências;	Nº de UBS implantadas	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - UBS nas localidades de: Estrelão, Mutirão/Pinheiro, Marilândia, Vila Nova.								
Ação Nº 2 - Adquirir materiais permanentes para as 4 UBS Estrelão, Mutirão/Pinheiro, Marilândia, Vila Nova								

1.1.19	Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Percentual de cobertura assistencial oftalmológica na rede Municipal de ensino pactuada dentro do Programa de saúde na Escola (PSE).	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de Empresa Terceirizada para garantir a cobertura oftalmológica aos educandos nas escolas pactuadas no P SE								
Ação Nº 2 - Realizar 02 capacitações por semestre dos profissionais da APS para realizarem a pré-triagem oftalmológica aos educandos pactuadas no PSE								
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento mensal dos casos identificados dos usuários e educandos com problemas oftalmológicos nas escolas e APS.								
1.1.20	Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	Percentual de transporte disponibilizado para atender a zona rural	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de resgate e remoção de pacientes graves								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos com as equipes								
1.1.21	Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	Percentual de pessoas idosas atendidas na RAS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação multidimensional (caderneta de saúde do idoso) em 100% das pessoas idosos da área coberta pelas estratégias saúde da família e 30% dos idosos de área descoberta								
Ação Nº 2 - Realizar 02 oficinas anual para elaboração coletiva da linha de cuidado da atenção integral à saúde da pessoa idosa, com profissionais da APS.								
Ação Nº 3 - Realizar formações sobre política nacional de saúde da pessoa idosa para 70 % dos profissionais da APS								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento quadrimestralmente dos casos suspeitos e confirmados de SARS-CoV 2 da população idosa								
Ação Nº 5 - Realizar 02 capacitações para registro e acompanhamento da pessoa no e-SUS AB PEC com os profissionais da APS								
1.1.22	Promover articulação intersetorial para estabelecer atendimento à população vulnerável.	Articulação intersetorial realizada	100,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar fluxo de atendimento a população específica (Pessoa em situação de rua, população idosa).								
Ação Nº 2 - Fornecer EPIS aos profissionais de saúde								
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria para a assistência a população indígena								
1.1.23	Estabelecer manejo terapêutico da COVID-19.	Elaboração e difusão de protocolo terapêutico	2	2022	Número	100	2	Número
Ação Nº 1 - Divulgar as orientações do Ministério da Saúde aos profissionais médicos sobre manuseio medicamentoso ao paciente								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamento para o tratamento								
1.1.24	Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	Percentual de exames laboratoriais realizados na Atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as coletas descentralizadas nas UBS								
Ação Nº 2 - Atualizar estudo para ampliação da grade de exames								
Ação Nº 3 - Manter os exames de hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos								
Ação Nº 4 - Garantir espaço físico para implantação de Laboratório na Zona Rural (coleta)								
1.1.25	Implantar nas Unidades Básicas de Saúde o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100% até 2024.	Percentual de UBS com PEC instalados	100,00	2022	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos de informática (microcomputador completo, monitor, impressoras) de acordo com especificação do MS para implantação de prontuário eletrônico em 12 UBS.								
Ação Nº 2 - Adquirir novos equipamentos de informática (microcomputador completo, monitor, impressoras, tablet) de acordo com especificação do MS para substituição de equipamentos defasados para manter a operacionalização do prontuário eletrônico 12 UBS.								
Ação Nº 3 - Contratar empresa para realizar manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de rede e informática								
Ação Nº 4 - Realizar 08 capacitações semestrais para operacionalização do sistema e SUS AB PEC com equipe da APS								
1.1.26	Promover comunicação de orientação sobre a COVID-19 para o público interno e externo das UBS.	Ações educativas realizadas	12	2022	Número	7	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre medidas de prevenção da transmissão SARS-Cov2								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde quanto à importância de esclarecer a população sobre hábitos de prevenção responsabilização e de solidariedade.								
Ação Nº 3 - Ampliar a promoção e prevenção à saúde através de ações educativas na APS.								

1.1.27	Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	Unidades de Saúde com Número de Teste Rápidos Realizados para Covid-19, em Pacientes com Síndrome Gripal	12	2022	Número	7	12	Número
Ação Nº 1 - Implantar Unidades Descentralizadas de Atendimento a Pacientes Sintomáticos Respiratórios (Suspeitos de Covid-19)								
Ação Nº 2 - Ampliar o Acesso a Testagem para Covid-19 em Pacientes com Síndrome Gripal								
Ação Nº 3 - Realizar a Investigação e encerramento oportuno de casos de Covid-19								
1.1.28	Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	AMENT, o PTS sempre possibilitará atuação intersetorial, envolvendo a articulação de outros pontos da rede de atenção.	3	2022	Número	50	3	Número
Ação Nº 1 - Estimular a Secretaria de Saúde e o Ament								
Ação Nº 2 - Seguir cronograma de realização de atividades								
Ação Nº 3 - Seguir cronograma de realização de atividades								
Ação Nº 4 - Elaborar um check-list das medicações utilizadas; Informar e manter contato com a Secretaria de Saúde								
Ação Nº 5 - Criação de um grupo de estudo para discutir sobre casos clínicos e melhoria na assistência em saúde mental								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção secundária e terciária, aprimorando a política de atenção ambulatorial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	Implantar o SISREG em 100% das USF do município.	100,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar e Ampliar o acesso ao sistema Sisreg								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso ao usuário com a descentralização do sistreg								

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 2.1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.: (2019/43%), (2020/66%). (2021/23%).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos .	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Melhorar a acessibilidade e a qualidade da atenção nos serviços de saúde e nos espaços de oferta de informação e atenção para adolescentes com aumento de 5% a proporção de adolescentes atendidos na atenção básica no programa de planejamento sexual e reprodutivo.								
Ação Nº 2 - Formar grupos de adolescentes nas escolas em parceria com as unidades de saúde (PSE), no mínimo 2 grupos por unidade e na comunidade em parceria com lideranças comunitárias, com foco nos adolescentes que se encontram fora da escola, mapeados pelas equipes de saúde local.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das equipes da APS para escuta qualificada, sobre direitos sexuais e direito reprodutivos e manejo do cuidado aos adolescentes.								
Ação Nº 4 - Ampliar o leque dos métodos contraceptivos para atender as necessidades específicas dos adolescentes								
Ação Nº 5 - Implementar estratégias de comunicação para melhorar os conhecimentos sobre direitos, sexualidade e acesso a serviços que incluam diferentes públicos, considerando a diversidade de emissores, linguagens e canais com ações que contemplem 60% dos alunos pactuados no PSE								
Ação Nº 6 - Realizar mobilização na Semana de Prevenção da Gravidez não Planejada na Adolescência.								
Ação Nº 7 - Criar ambiente de familiaridade e participação nas discussões em grupo de adolescentes e familiares que favoreçam o autoconhecimento e o autocuidado para reflexão, tomada de decisões conscientes e responsáveis.								
Ação Nº 8 - Notificar 100% das gestações em menores de 14 anos.								
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.: (2019/46%), (2020/65%), (2021/23%).	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	46,00	2022	Percentual	47,00	46,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a captação precoce da gestante (primeiro atendimento até a 12ª semanas).								
Ação Nº 2 - Melhorar registro de informações no E-SUS AB de 6,72% de gestantes que realizam 6 ou mais consultas para 60%.								
Ação Nº 3 - Criar instrumento para monitoramento mensal dos indicadores de adesão e seguimento ao pré-natal								
2.1.3	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas: (2019/18%), (2020/20%), (2021/22%).	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	30,00	2022	Percentual	22,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto Samuzinho (nas escolas).								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais em atendimento de urgência e emergência ao trauma (Hospital)								
Ação Nº 3 - Implantar linha de cuidado aos acidentados								
Ação Nº 4 - Realizar duas ações sobre educação no trânsito em parceria com outras secretarias (DNIT, Polícia Militar e Bombeiro)								
2.1.4	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,0%).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	12,00	2022	Percentual	Não programada	12,00	Percentual
2.1.5	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2024.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	2022	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter de forma regular médico na equipe de investigação de óbito.								
Ação Nº 2 - Regular o serviço municipal de verificação de óbito em domicílio								
2.1.6	Aumentar o % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	90,00	2022	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar o parto humanizado por meio de campanha anual.								
Ação Nº 2 - Reativar o Centro de Parto Normal em conformidade com a portaria nº 11/2015								
Ação Nº 3 - Realizar oficina para equipe de enfermagem e médica para uso adequado do partograma								
Ação Nº 4 - Registrar as atividades coletivas em grupos de gestantes nas unidades de saúde com a temática sobre os benefícios do parto normal								
Ação Nº 5 - Ampliar para 100% das unidades de saúde grupos de gestantes								
Ação Nº 6 - Realizar treinamento dos médicos e enfermeiros que atuam no SUS e rede privada sobre humanização de atenção ao parto e seus impactos nos desfechos perinatais								
Ação Nº 7 - Aumentar o percentual de gestantes captadas na APS até 12ª semana.								
Ação Nº 8 - Aumentar o percentual de exames de Sífilis e HIV realizados em gestantes.								

OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a mortalidade infantil. (2019/0,21), (2020/0,56), (2021/0,00%)	Taxa de mortalidade infantil.	1,00	2022	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Implantar o AIDPI (Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância) em 90% das unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar nos nascidos vivos o Teste do Coraçãozinho ainda na Maternidade.								
Ação Nº 3 - Capacitar trabalhadores de Saúde da Rede Pública que atuam no Centro cirúrgico e obstétrico em Reanimação Neonatal.								
Ação Nº 4 - Habilitar 05 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários UCI-CANGURU.								
Ação Nº 5 - Garantir pediatra habilitado na sala de parto 24h.								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar ao RN da atenção básica/ESF nas áreas cobertas								
Ação Nº 7 - Implementar a estratégia amamenta e alimenta Brasil nas UBS								
Ação Nº 8 - Reorganização do fluxo do atendimento ao RN em urgência e emergência (UBS e HMF).								
2.2.2	Reduzir o número de óbitos: (2019/0,00), até 2024	Numero de Óbitos Maternos em determinado periodo e local de residencia.	0	2022	Número	Não programada	0	Número
2.2.3	Invertigar os Óbitos materno em Idade fértil(MIF):(20219/0,10%), (2020/0,26%), (2021/75%).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	75,00	2022	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter de forma regular transporte para realização das investigações dos óbitos								
Ação Nº 2 - Emitir relatório quadrimestral das causas de óbitos em MIF								
2.2.4	investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos em determinado período e local de residência investigados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter de forma regular transporte para realização das investigações dos óbitos								
Ação Nº 2 - Emitir relatório quadrimestral das causas de óbitos em MIF								
2.2.5	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de Unidades de saúde com serviço de notificação de violência.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para APS (08 UBS) e SEMUS.								
Ação Nº 2 - Multiplicação das informações, repassadas nas capacitações, para as Comunidades.								
Ação Nº 3 - Parceria com os sistemas, para a vigilância das violências.								
OBJETIVO Nº 2.3 - AMPLIAR, DINAMIZAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Reestruturar o espaço físico da Central Municipal de Imunobiológicos (Readequação de espaço físico; Aquisição de Câmara de Conservação de Vacinas, Mobiliário, Caixas Térmicas, Pallets)	% de itens atendidos	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.3.2	Ampliar, dinamizar e qualificar as ações de vacinação do município em consonância com o Programa Nacional de Imunização	Implantar 05 (cinco) Salas de Vacinas	5	2022	Número	Não programada	5	Número
2.3.3	Ampliar, dinamizar e qualificar as ações de vacinação do município em consonância com o Programa Nacional de Imunização	Garantir 100% de salas de vacina ativas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no sistema E-SUS, SIPNI e SIES	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.3.4	Ampliar e fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado de IST/AIDS e Hepatites Virais no município	Implantar 01 Centro de Testagem e Aconselhamento / Serviço de Atenção Especializada	1	2022	Número	0	1	Número



Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e preventivas com ênfase no dia de luta contra as hepatites virais.

Ação Nº 2 - Cadastrar todas as solicitações de endoscopia e abdômen total no SISREG e assegurar a realização de 01 exame mensal por paciente.

Ação Nº 3 - Implantar CTA/SAE para promover a melhoria da qualidade de vida, bem como a assistência as pessoas vivendo com HIVAids e Hepatites Virais.

Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais do CTA/SAE para a realização de coleta, acondicionamento e transporte de material biológico (sorologia e bioquímica) por meio LACEN-PA ou Laboratório Municipal.

DIRETRIZ Nº 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 3.1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSM. E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita. (2019/0,00), (2020/0,00), (2021/0,00)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em 60% das gestantes cadastradas e vinculadas a equipe								
Ação Nº 2 - Realizar teste não treponemico (VDRL) em gestantes								
Ação Nº 3 - Garantir a realização de exames de FTAabs em gestantes.								
Ação Nº 4 - Ofertar penicilinas benzatina (frascos) para as unidades básicas de saúde para tratamento das gestantes e parceiros.								
Ação Nº 5 - Realizar mobilização anual sobre o Tema.								
Ação Nº 6 - Realizar o acompanhamento no ambulatório da especializada de 100% das crianças com sífilis congênita								
3.1.2	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) : (2020/0,19%), (2021/0,18), (80% até 2024).	Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Numero de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	80,00	2022	Taxa	80,00	80,00	Taxa
Ação Nº 1 - Inserir ações de acompanhamento fármaco- terapêutico em todas as Unidades de Saúde para promover o uso racional de medicamentos através de atividades educativas								
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de referência e contra referência entre a atenção básica em saúde e a rede de especialidade e hospitalar, visando a continuidade do cuidado ao portador de doenças crônicas								
Ação Nº 3 - Acompanhar casos de portadores de doença renal crônica nos estágios 2 e 3 em áreas cobertas/ano								
Ação Nº 4 - Implementar mecanismos para estratificação de risco em pacientes hipertensos e diabéticos na rede de saúde								
Ação Nº 5 - Fortalecer a rede de tratamento ao paciente tabagista em todas as UBS's através do cuidado integral								
Ação Nº 6 - Cadastrar 80% de pacientes atendidos na APS conforme critério de risco								
Ação Nº 7 - Aumentar o percentual de pessoas hipertensas/diabéticos, cadastradas na APS com pressão arterial aferida em cada semestre								
Ação Nº 8 - Aumentar o percentual de pessoas diabéticas cadastradas na APS com solicitação de hemoglobina glicada								
3.1.3	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança: (2019/85,20%), (2020/34,60%), (2021/18%).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose),Pneumocócica 10 - valente (2º dose),Poliomilite (3º dose) e Triplice viral (1ºdose) - com cobertura vacinal preconizada	80,00	2022	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar parcerias com a SEMED e escolas particulares para matricular somente os estudantes com a carteira de vacina atualizada. (Manter).								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento de todas as campanhas de vacina pela APS priorizando (sarampo, pólio e HPV).								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para atualização do calendário vacinal para a APS, permitindo que sejam multiplicadores para sua equipe.								
Ação Nº 4 - Diminuir o rodízio de profissionais na sala de vacina.								
Ação Nº 5 - Realizar ações contínuas nos locais sem cobertura das ESF da APS, pela equipe da coordenação de epidemiologia/imunização.								

Ação Nº 6 - Realizar cobertura vacinal 95% da população menor de um ano para poliomielite e pentavalente.								
3.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial: (2019/86,36%), (2020/89,50%), (2021/0,00%)	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	80,00	2022	Percentual	85,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar médicos da rede para o manejo da tuberculose em adultos e crianças.								
Ação Nº 2 - Realizar pelo menos 2 baciloscopia durante o tratamento								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos responsáveis pelo registro com foco nos instrumentos de notificação e boletim de acompanhamento								
3.1.5	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose: 100% até 2024	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	80,00	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da rede pública e privada sobre a co-infecção TB/HIV								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre os instrumentos de registro em tuberculose.								
Ação Nº 3 - Manter a realização dos testes rápidos de HIV no diagnóstico e acompanhamento.								
3.1.6	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de ...% em 2021 até 2024 no âmbito nacional.	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	12	2022	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Investigação epidemiológica das notificações de acidente de trabalho.								
Ação Nº 2 - Capacitação para as Unidades de Urgência e Emergência 								
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	2022	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais da APS para o manejo da hanseníase, reações hanseníase e reações adversas.								
3.1.8	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Numero de casos autóctones da malária.	0	2022	Número	Não programada	0	Número
3.1.9	Reduzir o numero absoluto de obito por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	0	2022	Número	Não programada	0	Número
3.1.10	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	Numero de ciclos que atingiram minimo de 80% de cobertura de imoveis visitados para controle vetorial da dengue	9	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Atualizar os bairros e áreas com cobertura.								
3.1.11	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. - para 90% até 2024	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água nos pontos fixados para encaminhamento ao LACEN								

OBJETIVO Nº 3.2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.2.2	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.3 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implementar a Requalificação do Hospital Municipal	Construção Hospital Municipal de Médio Porte (conforme a RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002)	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir recursos, aportes financeiros e materiais para manter os leitos já existentes								
Ação Nº 2 - Disponibilizar recursos humanos para ampliar equipe profissional								
Ação Nº 3 - Manter Leitos para Enfrentamento Covid-19.								
Ação Nº 4 - Garantir Sistema de Integração para otimização do fluxo dos leitos								
Ação Nº 5 - Implantar 10 leitos psicossociais								
3.3.2	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	Construção de Base Descentralizada SAMU 192	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar sala de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na Especializada								
Ação Nº 2 - Reduzir absenteísmo nas consultas e outros procedimentos na Especializada								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos profissionais do UBS/HMF para adequação da informação de procedimentos ambulatoriais realizados no UBS/HMF e que estão sendo informados como procedimentos Estratégicos e Hospitalares								
3.3.3	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	Centro de Atenção Psicossocial – (CAPS)	1	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e funcionamento do Serviço de Diagnóstico por Imagem								
Ação Nº 2 - Manter o serviços Especializados existentes;								
3.3.4	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	Readequação da Rede Física do SUS - UPA 24 Hs.	1	-	Número	Não programada	1	Número
3.3.5	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	Implantar 01 equipe de SAD / Melhor em Casa	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção USB 329 Santa Maria do Pará								
Ação Nº 2 - Implantar as equipes SAD (EMAD, EMAP);								
Ação Nº 3 - Implantar e habilitar o CAPS - I;								
Ação Nº 4 - Construção Centro de Atenção Psicossocial (CAPS PORTE I)								
3.3.6	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - EMAP / Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar	Implantar equipes de EMAP	2	-	Número	Não programada	2	Número
3.3.7	Melhorar a infraestrutura física da Assistência Farmacêutica no município.	Construir a Central de Abastecimento Farmacêutico do município - CAF.	1	2022	Número	Não programada	1	Número
3.3.8	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	Aumentar o número de equipamentos necessários para o funcionamento do Laboratório Municipal.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.3.9	Ampliar a capacidade operacional do Laboratório Municipal e melhorar a qualidade dos serviços de diagnose ambulatorial no município.	Realizar 100% de exames de diagnose relativos no Laboratório Municipal.	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.4 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E AO CUIDADO FARMACÊUTICO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Modernizar e qualificar a Gestão de Informações da Assistência Farmacêutica no município	Implantar o Sistema Hórus nos estabelecimentos de Atenção Primária à Saúde.,	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.4.2	Ampliar o acesso à dispensação de medicamentos para a população do município	Implantar UDM e capacitar profissionais das UBS	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013

OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.: 100% até 2024	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento anual das ações e campanhas educativas com a participação de todas as áreas estratégicas da Rede de Saúde de Santa Maria do Pará								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com a participação dos gestores e trabalhadores dos serviços de saúde sobre a Política de Educação Permanente do SUS								
Ação Nº 3 - Executar, em parceria com as áreas estratégicas, formações, treinamentos, capacitações, conforme Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir, em parceria com a Diretoria de Administração, materiais didáticos necessários para execução das Ações de Educação Permanente realizadas na SEMUS.								
Ação Nº 5 - Criar espaços de Co-Gestão nos serviços de saúde para monitoramento das ações e valorização do trabalho e do trabalhador								
4.1.2	X % de Ampliações de vagas ou de novos Programas de Residência em Saúde .	Proporção de novas vagas ou de novos programas de residencia em saude .	0,00	2022	Percentual	Não programada	0,00	Percentual
4.1.3	Qualificar 80% dos trabalhadores em saúde. até 2024	Percentual de trabalhadores em saúde qualificados	80,00	2022	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
4.1.4	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes. 100% até 2024	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.nas UBS	12	2022	Número	Não programada	12	Número
4.1.5	Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	Número de Unidade Especializada de Telemedicina Brasil Redes implantados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar acesso ao sistema online de telemedicina no município								
4.1.6	Realizar levantamentos, monitoramentos de risco à saúde dos trabalhadores do SUS.	Ações de monitoramento realizado	60,00	2022	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
4.1.7	Garantir formação permanente dos conselheiros. X ...% até 2024	Capacitar Conselheiros	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	1	2022	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação da secretaria de saúde como gestor municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter o pleno funcionamento do conselho de saúde municipal e suas atividades em 100% até 2024	Conselho em funcionamento e atividades realizadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - construção do Conselho Municipal de Saúde								
5.1.2	Apresentar relatório de gestão em audiência pública	Relatório Anual de Gestão (RAG), apresentado em audiência pública	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Meta de envio de relatórios a audiência pública								

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO Nº 6.1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar alimentação do banco d dados de preços ao ministério da saúde								
6.1.2	Implantação de um serviço de ouvidoria: 100% até 2024	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	19	2022	Número	1	19	Número
Ação Nº 1 - Implantar um serviço de ouvidoria no município na saúde								
Ação Nº 2 - Construção de prédio para adequação do serviço de ouvidoria								
6.1.3	Cadastrar usuários no sistema de emissão e controle do Cartão SUS de 95%	Número de cadastramentos divididos pela pop geral	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% os profissionais e usuários do SUS no CADWEB								
6.1.4	Melhorar a infraestrutura física da Atenção à Saúde no município 100% até 2024	Proposta	100,00	2022	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 6.2 - FORTALECER E QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS COM O INTUITO DE MELHORAR A QUALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	1	2022	Número	Não programada	1	Número
6.2.2	Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.	Implantar 01 Núcleo de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde	1	2022	Número	Não programada	1	Número
6.2.3	Implementar as ações de Educação Permanente de Saúde e Educação Continuada em Saúde no município.	Implementar ações de educação permanente em saúde para qualificação das áreas prioritárias do SUS	30	2022	Número	Não programada	30	Número
6.2.4	Promover evento de prevenção e promoção de saúde para os servidores.	Realizar 02 atividades de prevenção e promoção por ano, dirigidas aos Profissionais da Rede Municipal de Saúde	2	2022	Número	Não programada	2	Número
6.2.5	Implementar ações regulares de avaliação dos Serviços de Saúde, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.	Instituir e manter instrumento de avaliação bimestral dos Serviços de Saúde	6	2022	Número	Não programada	6	Número


Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção		Meta programada para o exercício


122 - Administração Geral	Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	50,00
	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	100,00
	Manter o pleno funcionamento do conselho de saúde municipal e suas atividades em 100%. até 2024	100,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.: 100% até 2024	100,00
	Implementar a Requalificação do Hospital Municipal	1
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.(2019/0,00), (2020/0,00), (2021/0,00)	0
	Reduzir a mortalidade infantil. (2019/0,21). (2020/0,56), (2021/0,00%)	1,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.: (2019/43%), (2020/66%). (2021/23%).	100,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas. . (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%)	50,00
	Implantação de um serviço de ouvidoria: 100% até 2024	1
	Apresentar relatório de gestão em audiência pública	1
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	1
	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) : (2020/0,19%), (2021/0,18), (80% até 2024).	80,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.: (2019/46%), (2020/65%), (2021/23%)..	47,00
	Aumentar a cobertura estimada pela equipes de Atenção Básica. (2019/97,67 %), (2020/83,26%), (2021/83,26%)	50,00
	Cadastrar usuários no sistema de emissão e controle do Cartão SUS de 95%	100,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança: (2019/85,20%), (2020/34,60%), (2021/18%).	75,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil(MIF):(2021/0,10%), (2020/0,26%), (2021/75%).	75,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas: (2019/18%), (2020/20%), (2021/22%).	22,00
	Implantar e ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (2019 97,63%), (2020 83,26%), (2021 90%).	83,26
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial: (2019/86,36%), (2020/89,50%), (2021/0,00%)	85,00
	Ampliar e fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado de IST/AIDS e Hepatites Virais no município	0
	investigar óbitos maternos	100,00
	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica (2019 61,44%), (2020 65,71%, (2021 64,89%).	41,00
	Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	1
	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	1
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose: 100% até 2024	100,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	12
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2024.	95,00
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente - 2019/0,32%), (2020/0,28%), (2021/0,56%)	0,42
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados,passando de% em 2021 até 2024 no ambito nacional.	4
	Aumentar o % de parto normal.	75,00
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente - (2019/0,04%), (2020/0,06%), (2021/0,06%)	0,07
	Ampliar o nº de leitos em sendo: (2019/1,27%), (2020/1,26%), (2021/1,25%)	47
	Aumentar em% o índice de Doadores Efetivos de Órgãos por milhão da população(pmp),passando depmp para pmp: (2019/0,0%),(2020/0,0%), (2021/0,0%).	0
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em % dos municípios: (2019/0,0), (2020/0,0%), (2021/0,0%).	30,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	6
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exeame citopatologico a cada três anos.: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	0,26

Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. - para 90% até 2024	90,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	0,11
Aumentar a cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	12
Implantar e ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica de (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%) .	50,00
Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada: (2019/1,10%), (2020/1,00%), (2021/0,54%).	0,60
Realizar 01 processo seletivo para contratação de ACS para preenchimento de áreas descobertas pelo programa	1
Garantir o funcionamento Pleno das Unidades Básicas de Saúde (Urbana e Rural), com construção, reforma, ampliação e adaptação em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	100,00
Implantar Unidades Básicas de Saúde e garantir equipamentos, materiais e pessoal necessário para o pleno funcionamento, até a realização das próximas Conferências;	4
Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00
Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	100,00
Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	100,00
Promover articulação intersetorial para estabelecer atendimento à população vulnerável.	50,00
Estabelecer manejo terapêutico da COVID-19.	100
Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	100,00
Implantar nas Unidades Básicas de Saúde o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100% até 2024.	20,00
Promover comunicação de orientação sobre a COVID-19 para o público interno e externo das UBS.	7
Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	7
Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	50



301 - Atenção Básica	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Auxílio Brasil de (2019 - 89,75), (2020 - 84,94 %), (2021 - 87,75%).	80,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.: 100% até 2024	100,00
	Implementar a Requalificação do Hospital Municipal	1
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.(2019/0,00), (2020/0,00), (2021/0,00)	0
	Reduzir a mortalidade infantil. (2019/0,21). (2020/0,56), (2021/0,00%)	1,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendencia da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.: (2019/43%), (2020/66%). (2021/23%).	100,00
	Descentralizar o Sistema Informatizado de Regulação (SISREG) do município	50,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas. . (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%	50,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no minimo sete consultas de pré-natal.: (2019/46%), (2020/65%), (2021/23%)..	47,00
	Aumentar a cobertura estimada pela equipes de Atenção Básica. (2019/97,67 %), (2020/83,26%), (2021/100%)	50,00
	Cadastrar usuários no sistema de emissão e controle do Cartão SUS de 95%	100,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança: (2019/85,20%), (2020/34,60%), (2021/18%).	75,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil(MIF):(2019/0,10%), (2020/0,26%), (2021/75%). 	75,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas: (2019/18%), (2020/20%), (2021/22%).	22,00
	Implantar e ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (2019 97,63%), (2020 83,26%), (2021 90%).	83,26
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial: (2019/86,36%), (2020/89,50%), (2021/0,00%)	85,00
	Ampliar e fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado de IST/AIDS e Hepatites Virais no município	0
	investigar óbitos maternos	100,00
	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica (2019 61,44%), (2020 65,71%, (2021 64,89%).	41,00
	Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	1
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose: 100% até 2024	100,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	12
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2024.	95,00
	Aumentar o % de parto normal.	75,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados,passando de% em 2021 até 2024 no ambito nacional.	4
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente - (2019/0,04%), (2020/0,06%), (2021/0,06%)	0,07
	Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseniose nos anos das coortes.	90,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em % dos municípios: (2019/0,0), (2020/0,0%), (2021/0,0%).	30,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	6
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exeame citopatologico a cada três anos.: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	0,26
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. - para 90% até 2024	90,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	0,11
	Aumentar a cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	12
	Implantar e ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica de (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%) .	50,00
	Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada: (2019/1,10%). (2020/1,00%), (2021/0,54%).	0,60
	Realizar 01 processo seletivo para contratação de ACS para preenchimento de áreas descobertas pelo programa	1

	Garantir o funcionamento Pleno das Unidades Básicas de Saúde (Urbana e Rural), com construção, reforma, ampliação e adaptação em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.	100,00
	Implantar Unidades Básicas de Saúde e garantir equipamentos, materiais e pessoal necessário para o pleno funcionamento, até a realização das próximas Conferências;	4
	Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00
	Implementar e melhorar o transporte de pacientes graves, da zona rural com aquisição de ambulâncias.	100,00
	Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	100,00
	Promover articulação intersetorial para estabelecer atendimento à população vulnerável.	50,00
	Estabelecer manejo terapêutico da COVID-19.	100
	Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	100,00
	Implantar nas Unidades Básicas de Saúde o Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC 100% até 2024.	20,00
	Promover comunicação de orientação sobre a COVID-19 para o público interno e externo das UBS.	7
	Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	7
	Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a mortalidade infantil. (2019/0,21), (2020/0,56), (2021/0,00%)	1,00
	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para equipes de saúde bucal implantadas. . (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%)	50,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	1
	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) : (2020/0,19%), (2021/0,18), (80% até 2024).	80,00
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.: (2019/46%), (2020/65%), (2021/23%)..	47,00
	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas: (2019/18%), (2020/20%), (2021/22%).	22,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	0
	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica (2019 61,44%), (2020 65,71%, (2021 64,89%).	41,00
	Implantar e Ampliar no Centro de Especialidade de Saúde Telemedicina Brasil Redes. 100% até 2024	1
	Implantar o Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD / Programa Melhor em Casa	1
	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente - 2019/0,32%), (2020/0,28%), (2021/0,56%)	0,42
	Aumentar o % de parto normal.	75,00
	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente - (2019/0,04%), (2020/0,06%), (2021/0,06%)	0,07
	Ampliar o nº de leitos em sendo: (2019/1,27%), (2020/1,26%), (2021/1,25%)	47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em % dos municípios: (2019/0,0), (2020/0,0%), (2021/0,0%).	30,00
	Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00
	Estabelecer manejo terapêutico da COVID-19.	100
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) : (2020/0,19%), (2021/0,18), (80% até 2024).	80,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço WebService, em % dos municípios: (2019/0,0), (2020/0,0%), (2021/0,0%).	30,00
	Ampliar serviço de atendimento de exames laboratoriais na Atenção Básica	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil. (2019/0,21), (2020/0,56), (2021/0,00%)	1,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.: 100% até 2024	100,00
	Implementar a Requalificação do Hospital Municipal	1
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.(2019/0,00), (2020/0,00), (2021/0,00)	0
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.: (2019/46%), (2020/65%), (2021/23%)..	47,00
	Melhorar a estrutura e a qualidade de serviços de saúde especializados no município	1
	Reduzir a mortalidade prematura(de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) : (2020/0,19%), (2021/0,18), (80% até 2024).	80,00
	Investigar os Óbitos materno em Idade fértil(MIF):(20219/0,10%), (2020/0,26%), (2021/75%).	75,00
	Alcançar,nacionalmente,em pelo menos 80% dos municípios,as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de vacinação da criança: (2019/85,20%), (2020/34,60%), (2021/18%).	75,00
	investigar óbitos maternos	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial: (2019/86,36%), (2020/89,50%), (2021/0,00%)	85,00
	Ampliar e fortalecer as ações de prevenção, promoção e cuidado de IST/AIDS e Hepatites Virais no município	0
	Redução de intenações de causas sensíveis à Atenção Básica (2019 61,44%), (2020 65,71%, (2021 64,89%).	41,00
	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose: 100% até 2024	100,00
	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica,  e outras violências.	12
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2024.	95,00
	Aumentar o % de parto normal.	75,00
	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados,passando de% em 2021 até 2024 no ambito nacional.	4
	Aumentar a poporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue. até 6 ciclos	6
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etaria de 25 a 64 anos com exeame citopatologico a cada três anos.: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	0,26
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. - para 90% até 2024	90,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade: (2019/0,00%), (2020/0,00%), (2021/0,00%).	0,11
	Aumentar a cobertura de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	12
	Implantar e ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica de (2019 77,05%), (2020 100%), (2021 94,81%) .	50,00
	Aumentar o % de ação coletiva de escovação dental supervisionada: (2019/1,10%), (2020/1,00%), (2021/0,54%).	0,60
	Assegurar a Cobertura Assistencial Oftalmológica na Rede Municipal de Ensino Pactuada dentro do Programa de Saúde na Escola (PSE).	100,00
	Garantir a atenção integral à saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção a saúde – RAS;	100,00
	Promover comunicação de orientação sobre a COVID-19 para o público interno e externo das UBS.	7
	Melhorar o acesso ao diagnóstico clínico nas unidades de saúde promovendo a integralidade do cuidado e a resolutividade na Atenção Primária à Saúde.	7
Implantação e ampliação de Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT);	50	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Auxílio Brasil de (2019 - 89,75), (2020 - 84,94 %), (2021 - 87,75%).	80,00
	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendencia da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.: (2019/43%), (2020/66%). (2021/23%).	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
------------	---------------------	---	--	--	--	--	---	--	--	------------


0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.247.872,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.247.872,96
	Capital	N/A	738.000,00	747.000,00	N/A	1.885.000,00	N/A	N/A	N/A	3.370.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.630.000,00	412.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.042.000,00
	Capital	N/A	N/A	91.000,00	36.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	127.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.575.000,00	167.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.742.000,00
	Capital	N/A	N/A	125.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	135.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	85.000,00	18.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	103.000,00
	Capital	N/A	N/A	15.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.160.000,00
	Capital	N/A	N/A	540.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	540.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

 Finalizar



(<http://www.gov.br/acessoainformacao/>)